PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 075 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº424516 de 14 de março de 2014, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003 e Lei Municipal nº. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença maternidade à **DELVÂNIA SPEROTTO LOPES**, **matrícula Nº 068742 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar** de 20 de fevereiro a 18 de agosto de 2014, conforme Atestado Médico.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de março de 2014.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013